



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 424, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Janaina Campos Lobo.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

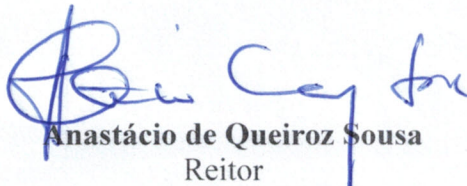
Considerando o que consta no processo n° **23282.007181/2017-38**.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **JANAINA CAMPOS LOBO**, SIAPE: 1931621. CPF: 407.567.773-72, no período de 06/06/2017 a 08/06/2017, para Colômbia, a fim de participar do XVI Congresso de Antropologia, apresentando o trabalho intitulado: "*Resistências Negras nas Américas e Caribe*".

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor